



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DA REITORIA
Endereço: BR 465, KM 7, Centro – Seropédica, CEP: 23897-970
Telefone: (21) 2682-1080, 2682-1090 – E-mail: gabinete@ufrj.br

Portaria n.º 212 /GR, de 20 de Fevereiro de 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 9º, inciso XVII, do Regimento Geral da UFRRJ e, tendo em vista o que consta do processo n.º 23083.000035/2019-90,

RESOLVE:

I. Conceder aposentadoria voluntária com proventos integrais à **JOSELICIO DE SOUZA SOBRINHO**, matrícula SIAPE n.º 0140408, código de vaga n.º 298022, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório Área, Nível de Classificação “D”, Nível de Capacitação “IV”, Padrão de Vencimento “16”, integrante do Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado na Coordenação de Ensino e Pesquisa de Campos dos Goytacazes, com fundamento no Art. 3º, da Emenda Constitucional n.º 047/2005.

II. Declarar vago o cargo.

RICARDO LUIZ LOURO BERBARA
Reitor